

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria Helena Mariano Baptista, assessora principal da carreira de jurista.
- 2.º Dr.ª Maria Filomena Correia Sardinha da Silva Potes, assessora principal da carreira de médico veterinário.

9.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Dezembro de 1999. — O Director-Geral, *João António Ribas de Sousa e Silva*.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Director-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar:

... (nome completo), ... (estado civil), portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido pelo Arquivo de Identificação de ..., residente ..., ... (código postal), telefone n.º ..., ... (habilitações literárias), ... (tipo de vínculo), do quadro de pessoal ..., (organismo a que pertence), ... (antiguidade na categoria, na carreira e na função pública), vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (tipo de concurso) para o preenchimento de ... vagas ... na categoria da carreira ..., conforme o aviso n.º .../2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../2000.

Mais se declara, sob compromisso de honra, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, possuir os requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo diploma legal.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

Anexos:

Curriculum vitae datado e assinado.

Direcção-Geral das Florestas

Aviso n.º 896/2000 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do Decreto Regulamentar n.º 11/97, de 30 de Abril:

- a) São classificados de interesse público os seguintes exemplares pertencentes à Câmara Municipal de Lisboa:

Uma *Chorisia crispiflora* H. B. et K, existente no Jardim do Príncipe Real, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa;

Uma *Chorisia crispiflora* H. B. et K, existente no Jardim de Alfredo Keil (Praça da Alegria), freguesia de São José, concelho de Lisboa;

Um maço de oito *Tipuana tipu* (Benth.) Kuntze, existente no Jardim de Nuno Álvares, em Santos, na freguesia de Santos-o-Velho;

Um maço de *Pinus canariensis* Sweet e Sprengel, vulgarmente conhecidos por pinheiros-das-canárias, existente no Parque Florestal de Monsanto, na freguesia de Benfica;

- b) São desclassificados de interesse público os seguintes exemplares:

Seis *Celtis australis* L., vulgarmente conhecidos por lódãos bastardos, existentes no Jardim de Alfredo Keil (Praça da Alegria), freguesia de São José, pertencentes à Câmara Municipal de Lisboa.

Estas árvores apresentam alguma degradação, sendo frequente a queda de pequenos ramos, que podem vir a causar prejuízos.

14 de Dezembro de 1999. — O Director de Serviços, *Victor Louro*.

Despacho n.º 1317/2000 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 1999 do director-geral das Florestas, é autorizada a prorrogação de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a 25 de Outubro de 1999, ao assistente administrativo Paulo Jorge Casimiro Dias Correia e Silva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 1999. — O Director de Serviços, *Pedro Sirvoicar*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 1318/2000 (2.ª série). — Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 26 de Outubro de 1999:

Luís Sérgio Metrogos Ribeiro Barriga — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso interno de ingresso, após estágio realizado com base no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, programador-adjunto de 2.ª classe da carreira de programador-adjunto, lugar constante do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, mapa anexo à portaria n.º 226/99, de 1 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série-B, n.º 77. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2000. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria do Rosário Falé Lourinho*.

Rectificação n.º 128/2000. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 23 330/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 279, de 30 de Novembro de 1999, a p. 18 113, rectifica-se que onde se lê «(três dias por semana)» deve ler-se «(três dias por semana, durante três meses)».

27 de Dezembro de 1999. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria do Rosário Falé Lourinho*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 1319/2000 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 1999 do director regional de Agricultura do Alentejo:

Bernardo Filipe Correia, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por mais um ano, com efeitos a 15 de Janeiro de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 1999. — O Subdirector Regional, *Francisco António Ferro*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Aviso n.º 897/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 20 de Dezembro de 1999 da subdirectora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para o preenchimento das vagas a seguir indicadas em lugares do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, constantes do mapa 1 do anexo à Portaria n.º 537/99, de 23 de Julho:

- a) Carreira de operador de meios áudio-visuais — técnico profissional especialista principal — uma vaga;
- b) Carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação — técnico profissional especialista principal — uma vaga.

2 — Os concursos são válidos para as vagas indicadas no número anterior e caducam com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher é o descrito no mapa 1 do anexo à Portaria n.º 537/99, de 23 de Julho.

4 — Os locais de trabalho situam-se na área geográfica desta Direcção Regional, sendo o vencimento respectivo o que corresponde a cada categoria, de acordo com o estabelecido pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos, que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

- a) Possuir os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;